



(Declara facultativo o ponto e dispõe sobre o não funcionamento da Câmara Municipal nos dias que menciona)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

considerando que o dia 14 de abril de 2022 recairá em quinta-feira, dedicado à Quinta-Feira Santa;

considerando que o dia 22 de abril de 2022 recairá em sexta-feira, ficando, portanto, intercalado entre o feriado nacional (Dia de Tiradentes) e o final de semana subsequente; e,

considerando que o não funcionamento deste Poder Legislativo nos aludidos dias propiciará aos seus servidores melhor aproveitamento dos dias de repouso semanal, sem prejudicar, contudo, o bom andamento dos trabalhos desta Casa, resolve:

Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 14 de abril de 2022; e.

Dispor sobre o não funcionamento da Câmara Municipal no dia 22 de abril de 2022.

Santa Isabel, 7 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente



Ato do Presidente no 528, de 7 de abril de 2022

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo